

Memorando 3- 8.420/2026

De: Samara R. - SMCDT - Div. Administrativo

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 11:14:20

Setores envolvidos:

SMCDT, SMCDT - Div. Administrativo, Nuc. licitação

Solicita análise de documentação - PRC 174/2026 - CRD artistas

Prezada [Amanda Dos Anjos Ursulo - Nuc. licitação](#), bom dia!

Em atenção ao encaminhamento referente à documentação complementar apresentada pela empresa **62.260.752 LIDIANARA LIMA DIAS DA SILVA**, representada pela **Banda Soul Groove**, encaminho, em anexo, o **Parecer Técnico** desta Secretaria acerca da comprovação da consagração artística.

Após análise da documentação apresentada em diligência, manifestamo-nos favoravelmente, considerando suficientes os documentos apresentados para comprovar a atuação da banda no ramo musical e, consequentemente, sanar a pendência anteriormente identificada.

Atenciosamente,

—

Samara Lins Ramos
Gestor Administrativo

Anexos:

PARECER_TECNICO_02_ARTISTAS_DA_TERRA_2026.pdf



PARECER TÉCNICO 02

Processo Administrativo nº 174/2026

Credenciamento nº 007/2026

Interessada: 62.260.752 LIDIANARA LIMA DIAS DA SILVA

Banda: Banda Soul Groove

Assunto: Análise de documentação complementar para comprovação de consagração artística.

I – RELATÓRIO

Em atenção ao encaminhamento realizado pelo Núcleo Setorial de Licitações, referente à abertura de prazo de diligência para saneamento das pendências identificadas na documentação apresentada pelas empresas participantes do Credenciamento nº 007/2026, foi encaminhada para análise desta Secretaria a documentação complementar referente à **consagração artística da empresa 62.260.752 LIDIANARA LIMA DIAS DA SILVA, representada artisticamente pela Banda Soul Groove.**

A análise tem por finalidade verificar se os documentos apresentados em diligência são suficientes para comprovar a atuação profissional no ramo musical, conforme os critérios estabelecidos no edital.

II – DA ANÁLISE

Conforme previsto no edital do Credenciamento nº 007/2026, a comprovação da consagração artística deve ocorrer mediante portfólio que demonstre a atuação do requerente no ramo musical, podendo ser comprovada, entre outros meios, por registros de apresentações musicais realizadas pelo artista, em eventos privados ou públicos, bem como por fotografias, publicações de eventos, contratos, notas fiscais, atestados de capacidade e demais documentos aptos a demonstrar sua atuação profissional.

Na documentação apresentada em diligência, consta material referente à Banda Soul Groove, contendo informações sobre sua atuação musical e registros de apresentações realizadas.

Entre os documentos apresentados, destaca-se registro de participação da Banda Soul Groove nas comemorações dos 320 anos de Santa Bárbara, evento realizado no Município de Santa Bárbara/MG, no qual consta expressamente que a banda se apresentou no palco do evento, demonstrando efetiva realização de apresentação musical perante o público.

A documentação também apresenta histórico de atuação da Banda Soul Groove em diferentes ocasiões, além de relatar sua participação em eventos regionais.



Dessa forma, considerando o conjunto documental apresentado em diligência, verifica-se que os documentos são **suficientes para demonstrar a atuação da Banda Soul Groove no ramo musical**, atendendo à finalidade da exigência editalícia relativa à comprovação da consagração artística.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação complementar apresentada pela empresa **62.260.752 LIDIANARA LIMA DIAS DA SILVA**, referente à **Banda Soul Groove**, esta Secretaria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** quanto à comprovação da **consagração artística**, considerando que os documentos apresentados são suficientes para demonstrar a atuação da banda no ramo musical e a realização de apresentações musicais, inclusive em evento público realizado no Município de Santa Bárbara/MG.

Assim, considera-se sanada a pendência anteriormente identificada quanto à comprovação da consagração artística, não havendo, sob o aspecto técnico-cultural analisado, óbice ao prosseguimento da interessada no processo de credenciamento, ressalvadas as demais análises e exigências de competência do Núcleo Setorial de Licitações.

Santa Bárbara/MG, 07 de outubro de 2026.

Samara Lins Ramos
Gestor Administrativo

Alexandre Geraldo Mota
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6293-A96B-9F8B-4768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARA LINS RAMOS (CPF 114.XXX.XXX-11) em 07/10/2026 11:15:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE GERALDO MOTA (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/10/2026 11:17:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbaramg.1doc.com.br/verificacao/6293-A96B-9F8B-4768>